

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
das Comissões de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo
para processamento
21 / 11 / 2019
Maurício Prado

JUSTIÇA E REDAÇÃO

Dois Córregos, 23 / 11 / 19
Presidente: Maurício Prado

Ofício Especial de Discussão

Aprovado em UNICA
Em 09 / 12 / 19
Maurício Prado
PRESIDENTE

Dois Córregos, 21 de novembro de 2019.

Tramite das Comissões Encerrado

Data: 05 / 12 / 19

Assinatura:

Ciência do Gabinete da Presidência

Data: 05 / 12 / 19

Assinatura:

Senhor Presidente,

Para apreciação, encaminho a essa Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo n. 05/2019, de minha autoria, que "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ EMÉRITA A SENHORA HELOISA RAMOS PEREIRA", acompanhado da respectiva justificativa da proposição, constante da biografia do homenageado.

Sem mais, apresento-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CELRO ROBERTO PEGORIN
Vereador

Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
Presidente da Câmara Municipal de
Dois Córregos – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 21/11/2019
HORA: 09:31

Projeto de Decreto Legislativo 5/2019

PROTÓCOLO 01352/2019

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
DOIS TERÇOS
NOMINAL

VISTO:
3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Projeto de Decreto Legislativo n. 05/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 05/2019

Concede título de Cidadã Emérita à Senhora Heloisa Ramos Pereira.

Art. 1º Fica concedido título de Cidadã Emérita à Senhora **HELOISA RAMOS PEREIRA**, em face dos relevantes e reconhecidos serviços prestados, de forma direta e indireta, ao município de Dois Córregos.

Art. 2º A honraria, concedida por iniciativa do Vereador **CELSO ROBERTO PEGORIN**, será entregue em local, data e hora a serem definidos entre a Mesa Diretora desta Casa e a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

BIOGRAFIA

HELOISA RAMOS PEREIRA Nascida no dia 13 de maio de 1992, na cidade de Dois Córregos, filha de Antônio João Ramos Pereira e de Maria Isabel Gonçalves, tem uma irmã, Débora Gonçalves.

Heloisa que hoje reside no Butantã na cidade de São Paulo, desde seu nascimento até os dezoito anos morou em Dois Córregos com seus avós maternos. Estudou na EMEF Professor Valdomiro Casagrande, na EMEFEI Oscar Novakoski e na Escola de Comércio Benedito Ortiz, onde ganhou uma bolsa depois de vencer uma olimpíada de matemática. Iniciou seus estudos na Universidade Federal de Itajubá – Minas Gerais em 2011 estudou também de agosto de 2013 a dezembro de 2014 na Universidade de Wisconsin, na cidade de Madison, capital do Estado do Wisconsin nos Estados Unidos.

Heloisa que se formou em meteorologia pela Universidade Federal de Itajubá – Minas Gerais com o mérito de melhor aluna é também mestre em Agricultura Tropical e Subtropical pelo Instituto Agronômico de Campinas. Creio senhor presidente, senhores vereadores, que ela representa bem nossa cidade e até nossa região por vários lugares do Brasil através de suas apresentações em muitas emissoras de rádio, entre elas; Radio Clube de Canela RS, Diplomata de São Marcos RS, Radio União de Toledo PR, emissoras da Rede Jovem Pan, Rádio Nova Onda ES, além disso, temos suas aparições para apresentar regularmente boletins de previsão nos canais; Band News, Record News, Canal Rural, Record Mato Grosso, e ao Vivo na Jovem Pan News. Ligada à empresa Somar Meteorologia, Heloisa ainda é palestrante sobre assuntos climáticos, sendo chamada a falar com agricultores sobre as informações e previsões climáticas considerando as safras futuras desses agricultores.

Isso bastaria presidente, para a justificativa dessa concessão de Título de Cidadã Emérita, sua luta, seu esforço, a batalha da família, a disposição para o trabalho, a vontade de aprender, sua coragem em se afastar da família e buscar seus sonhos, e o fato de promover o nome da nossa cidade, mas quando atentei para seu currículo, me despertei para o EFEITO PEDAGÓGICO de uma justa homenagem como essa: uma jovem com apenas 27 anos ainda iniciando sua vida profissional, mas com tantas lutas e conquistas já serve de estímulo para outros jovens, penso que homenagear a Heloisa é dizer aos



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

outros jovens, também guerreiros, também ousados, também corajosos;
“nunca desistam, vão à luta, acreditem sempre”.

Conto com voto dos senhores para referendar essa homenagem a uma verdadeira cidadã emérita de Dois Córregos.


CELSO ROBERTO PEGORIN

Vereador